

O PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO: CRISE POLÍTICA COMO OPORTUNIDADE ECONÔMICA?¹

Mahatma Ramos dos Santos (PPGSA-UFRJ)

Palavras-chave: Salário Mínimo, Política Pública e Crise.

INTRODUÇÃO

O debate acadêmico sobre as múltiplas formas de interação entre Estado e Sociedade Civil na institucionalização de demandas sociais e produção de políticas públicas no Brasil, sobretudo, após o processo de transição democrática, ganhou forte impulso (ABERS; BÜLOW, 2011; ABERS et al., 2018; GURZA-LAVALLE et al., 2017). Examinar a multidimensionalidade de processos de negociação e institucionalização de políticas públicas, os mecanismos que operam para sua continuidade ou descontinuidade, bem como os diversos efeitos e sentidos atribuídos pelos atores sociais a essas políticas públicas continua a ser um desafio as Ciências Sociais.

Este artigo vislumbra analisar como a categoria crise operou - seu status e qualificação - na dinâmica de interação entre Estado e centrais sindicais ao longo do processo de formulação, negociação e implementação da política de valorização do salário mínimo (PVSM) no período entre 2003 e 2011. Mais especificamente, busca-se examinar os múltiplos sentidos atribuídos pelos atores entrevistados a duas dinâmicas centrais desse processo: (i) a emergência de uma “crise” político-institucional decorrente de denúncias de corrupção que embasaram a ação penal 470 (‘mensalão’), e (ii) o permanente antagonismo entre duas frações no interior do heterogêneo Poder Executivo Federal - por um lado, a denominada “área econômica” do governo, capitaneada pelo Ministério da Fazenda, e, por outro lado, aquela liderada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).

Duas questões nortearam a investigação: (a) qual a percepção dos atores entrevistados sobre a emergência das denúncias que embasariam a ação penal 470 (“mensalão”) e o antagonismo no interior do poder executivo federal durante a negociação quadripartite da PVSM? E (b) quais os efeitos desse evento em tal processo?

Para respondê-las recorreu-se a uma análise complementar dos resultados da minha pesquisa mestrado (SANTOS, 2019), agora a luz do debate antropológico sobre

¹ Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

regulação e políticas públicas (SHORE; WRIGHT, 2011), assim como da antropologia política sobre o Estado (CASTRO; SOUZA, 2016) e da antropologia econômica sobre temporalidade e crise (ROITMAN, 2016).

A dissertação investigou o repertório de ação coletiva das centrais sindicais no processo de negociação a PVSM. Essa pesquisa fundamentou-se em uma ampla pesquisa bibliográfica e revisão da literatura sobre o salário mínimo produzida pela sociologia do trabalho e as ciências econômicas, e incorporou o debate teórico sobre movimentos sociais e interações socioestatais na produção de políticas públicas realizados da ciência política e sociologia. A análise de documentos foi outro recurso metodológico utilizado e que operou como fonte de recuperação do arcabouço normativo histórico sobre o salário mínimo e sua recente política de valorização². Por fim, foram realizadas entrevistas com dez atores-chaves do processo de negociação da PVSM, dentre os quais cinco sindicalistas, quatro assessores sindicais e dois representantes do poder público³. Me basearei nessas entrevistas para analisar a percepção dos atores sindicais sobre eventos críticos e oportunidades na negociação da PVSM neste trabalho.

No presente artigo, com objetivo de qualificar e aprofundar o debate sobre essa política específica, adotou-se uma visão do Estado segundo a qual o mesmo é entendido como um conjunto de agências das instituições da administração pública entre si e com outros atores (CASTRO; SOUZA, 2016). Com isso, pretende-se explorar a heterogeneidade no interior do Estado - elemento fundamental para compreensão das dinâmicas de negociação da PVSM - e evitar confundir suas práticas e tecnologias de governo com a categoria Estado.

Ademais, informado por uma abordagem antropológica da regulação e políticas públicas (policy), segundo a qual as policíes

are major instruments through which governments, companies, non-governmental organisations, public agencies and international bodies classify and regulate the spaces and subjects they seek to govern. Policy is a

2 As principais fontes documentais foram: normas e medidas legislativas no âmbito federal; resoluções de congressos e plataformas políticas de entidades sindicais e partidos políticos; estudos e pesquisas publicados pelas próprias CS e pelo DIEESE à época; e notícias veiculados na imprensa sindical e nos jornais Folha de São Paulo e Valor Econômico. Vale ressaltar que a inexistência de um relatório final público dos trabalhos da Comissão Quadripartite do SM e a forte tradição oral no interior do movimento sindical foi difícil localizar registros dos debates intersindicais, principalmente, do período de formulação de uma proposta no interior das CS e da interlocução das CS com o Estado.

3 Foram entrevistados cinco presidentes das CS à época da negociação, quatro assessores técnicos do DIEESE, um assessor especial e o próprio ministro do MTE. Luiz Marinho, ex-ministro do trabalho entre 2005 e 2007 e sindicalista foi entrevistado tanto na condição de representante do poder público quanto de sindicalista, visto que representou as centrais sindicais e o ministério em tal processo.

fundamental ‘organising principle’ of Society which, like ‘family’, ‘nation’, ‘class’ or ‘citizenship’, provides a way of conceptualising and symbolising social relations, and around which people live their lives and structure their realities (SHORE; WRIGHT, 2011, p. 3).

Vislumbra-se problematizar como o processo de negociação da PVSM produz e é produto das interações entre diferentes atores - estatais e não estatais -, e que essas interações são ao mesmo tempo históricas e situacionais, além de possuírem temporalidades e significados distintos para esses diversos atores.

O artigo se estrutura em três seções além dessa introdução. Na segunda seção serão examinados, sinteticamente, os elementos da trajetória histórica do salário mínimo e as dinâmicas de formulação, negociação e implementação da PVSM nos anos 2000. Na sequência, investiga-se como a categoria de crise é percebida pelos atores sindicais e quais seus efeitos na negociação dessa política pública. E, por fim, as considerações finais.

A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

O salário mínimo é uma pauta reivindicatória histórica das forças sociais do trabalho no Brasil. Como tal, a demanda pública por uma política de resgate e valorização no longo prazo do mínimo deve ser compreendida como resultado do acúmulo histórico de práticas de interação - conflituosas ou não - não apenas no interior do heterogêneo movimento sindical, como desse com outros atores sociais, tais como o Estado, representações patronais e outras organizações da sociedade civil.

Desde a regulação e normatização do salário mínimo, em maio de 1940, amplamente impulsionada pela agenda internacional promovida pela Convenção nº26 de 1928 da OIT sobre “Métodos de Fixação de Salários Mínimos”, o Estado desempenhou um papel nuclear na formulação, regulação, implementação e fiscalização de seus parâmetros, assim como, no nível de participação da sociedade civil nos processos decisórios sobre critérios de correção, abrangência e definição do preço mínimo da força de trabalho no Brasil (POCHMANN, 2005; SCHLABITZ, 2014; SILVA, 2009).

O processo de formulação dessa demanda no interior do sindicalismo data de 2003. O processo institucional de negociação e implementação da PVSM se desenvolveu no âmbito do Governo Federal, entre dezembro de 2004 e janeiro de 2007, após a instituição por decreto presidencial, em abril de 2005, de uma

Comissão Quadripartite de caráter consultivo para propor um programa de fortalecimento do salário mínimo e analisar seus impactos no mercado de

trabalho, Previdência Social e nas políticas de assistência e desenvolvimento social (BRASIL, 2005).

A implementação da PVSM a partir de 2007, apesar de não alterar a conceituação e abrangência legal do salário mínimo, significou uma profunda mudança no mecanismo de correção do piso nacional, que lhe garantiu previsibilidade de longo prazo⁴ e a intensificação de um processo de recuperação do poder de compra do salário mínimo iniciado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002)⁵.

Esse complexo arranjo institucional quadripartite aglutinou cerca de trinta e dois órgãos e entidades representativas do poder público, empregadores, empregados e aposentados e pensionistas. A representação dos trabalhadores foi composta por seis centrais sindicais, a saber: Central Autônomas dos Trabalhadores (CAT), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Força Sindical (FS) e Social Democracia Sindical (SDS). A representação dos empregadores reuniu cinco confederações nacionais patronais⁶. O poder público foi representado por sete ministérios ou secretarias⁷, além do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - órgão responsável por coordenar os trabalhos dessa comissão. E, por fim, quatro entidades representaram os aposentados e pensionistas⁸.

Como resultado esse processo quadripartite de negociação definiu como parâmetros da PVSM reajustes anuais do preço do salário mínimo pela variação do INPC-

4 A legislação da PVSM previa vigência inicial dessa política entre 2007 e 2023. No entanto, a mesma foi descumprida no biênio 2017-18 e descontinuada a partir de 2019.

5 A trajetória do poder de compra do SM no Brasil pode ser sintetizada em quatro grandes períodos: (i) Entre 1940 e 1951, o qual compreende o período de sua implementação e cumprimento de sua legislação; (ii) O “período de auge”, entre 1952 e 1964, de contínua e forte valorização até o Golpe Militar; (iii) O período da desvalorização como regra, entre 1964 e 1994, marcado pelo excessivo rebaixamento de seu poder de compra até atingir seu menor nível em meados dos anos 1990; e, por fim, (iv) O período de gradual e lenta recuperação, entre 1995-2016, marcado pela PVSM. Se por um lado seu poder de compra registrou uma trajetória não linear, por outro lado, do ponto de vista normativo a legislação que regula o salário mínimo sofreu apenas cinco alterações desde 1940.

6 A saber: a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Confederação Nacional do Comércio (CNC), a Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF).

7 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Ministério da Previdência Social (MPS); Ministério da Fazenda (MF); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MD); Casa Civil da Presidência da República; Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República (SCPAI) e; a Secretaria Geral da Presidência.

8 Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP); Sindicato Nacional de Aposentados (SNA); Federação dos Aposentados e Pensionistas de São Paulo (Fapesp); Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (ANAPI) e; Sindicato dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da CUT SINTAP.

IBGE nos 12 meses anteriores, acrescido, a título de aumento real, da variação anual do PIB de dois anos antes.

Com vigência inicial prevista até 2023 e condicionada a revalidações quadrienais, a PVSM foi regulamentada por Medidas Provisórias entre os anos de 2007 e 2010 e, a partir de 2011, foi regulamentada pela Lei 12.382 do Congresso Nacional. Seguindo a prescrição legal, a PVSM foi revisada e revalidada em 2015 (Lei 13.152). No entanto, no triênio 2017-2019, em um primeiro momento essa política foi descumprida e, posteriormente, em 2019, essa política foi descontinuada.

A despeito desses eventos, entre 2003 e 2019, o salário mínimo registrou aumento real de 74,26% em seu poder de compra e, segundo as estimativas do DIEESE, em janeiro de 2019 cerca de 48 milhões de brasileiros tinham seus rendimentos referenciados no salário mínimo (DIEESE, 2019).

A formulação de uma proposta unitária de parte majoritária da representação sindical de trabalhadores no âmbito das centrais sindicais e a transformação do salário mínimo em um vetor de ação sindical foi um evento historicamente inédito (KREIN, 2005) e restrito a um contexto específico da primeira década dos anos 2000.

O uso da categoria de contexto aqui procura problematizar uma leitura que o percebe como uma externalidade imposta aos atores. A partir das contribuições dos campos da antropologia e ciência política, o objetivo aqui é incorporar a análise do contexto elementos como assimetria de poder, acesso e disponibilidade de recursos e abordar o contexto de negociação da PVSM como uma estrutura relacional de interdependência entre os diversos atores - estatais e não-estatais - e instituições que dele participaram. Isto significa considerar tal interação simultaneamente histórica e situacional. Histórica pois uma vez constituída a relação Estado-sindicalismo, ela estrutura ações e repertórios futuros desses atores. E situacional porque as rotinas de interação históricas não restringem a capacidade de “agência criativa” desses atores em novos contextos (ABERS et al., 2018, p. 17).

Dessa maneira, espera-se através de uma análise interpretativa enfatizar as práticas de interação - seus sentidos e hierarquias - e refutar uma abordagem “*authoritative instrumentalism*”, segundo a qual a *policy* é resultado de uma tomada de decisão racional de uma burocracia reorganizada e eficiente na resolução de problemas e produção de resultados conhecidos e desejados (SHORE; WRIGHT, 2011). A conjuntura específica em que ocorreu a negociação da PVSM foi marcada pela ampliação da permeabilidade do Estado à alguns setores da sociedade civil, em especial ao sindicalismo, durante os

governos Lula (2003-2010). Abers et al (2014) atribuem tal permeabilidade não a um “compromisso geral” ou a um “projeto centralizado e uniforme de espaços e práticas institucionais de participação política dos movimentos sociais” planejado pela Presidência da República nesse período, e sim a dinâmicas políticas próprias de cada “subsistema” de política pública, alguns inclusive que já existiam e apenas ganharam impulso nesse contexto. Complementarmente, tais autores identificaram a emergência de “novas rotinas” e repertórios⁹ de interações socioestatais nos governos Lula, decorrente do acúmulo dos movimentos sociais especializados em múltiplos “subsistemas” de políticas públicas e novas “oportunidades políticas” propiciadas pela presença de ativistas dentro do Estado, seja na ocupação de cargos na burocracia política ou através de relações personalizadas.

O diagnóstico realizado por Abers et al (2014), como será visto a seguir, se aplica as dinâmicas de interação socioestatal observadas no caso da PVSM. Isto porque elas foram marcadas não só pela ocupação de cargos no âmbito federal, como ancoraram-se - formal e informalmente - em práticas e relações de proximidade política entre centrais sindicais e frações da burocracia federal.

Ademais, as agências das instituições da administração pública, tanto no interior do heterogêneo Estado quanto na sua interação com atores não-estatais, operaram como forças potentes para ampliação ou restrição a criação ou manutenção de espaços de participação social nesse contexto singular. O que reforça a necessidade de investigação e problematização sobre como os atores envolvidos - sindicalistas e membros do poder público - perceberam as dinâmicas entre centrais sindicais e Estado e entre as heterogêneas frações que constituem o Estado. Busca-se, com isso, evidenciar o resultado do trabalho de campo e superar pré-noções sobre o Estado, como aquelas que o distinguem ambigualmente entre um objeto abstrato-formal por um lado, ou seja, o “Estado como ideia” e passível de análise política. E, por outro lado, como objeto real-concreto, da prática política. Isto é, abordagens que separam o político do social (Estado e sociedade civil).

O processo de institucionalização da PVSM envolveu uma multiplicidade de atores coletivos e suas entidades representativas, assim como uma diversidade de espaços institucionais - formais e informais - de negociação, segundo os entrevistados. Ademais,

⁹ O conceito de “repertórios” é aqui compreendido como um conjunto de formas de agir simultaneamente definidos historicamente e permanentemente transformados de forma criativa pelos atores em situações específicas (ALONSO, 2012; TILLY; TARROW, 2015).

compreendeu um vasto “repertório” de ação coletiva, dentre os quais: marchas sindicais unitárias em Brasília, a realização de reuniões e seminários intersindicais, interlocução com os poderes executivo e legislativo federal, e participação institucional em diferentes fóruns estatais¹⁰. Em síntese, no subsistema da PVSM, as centrais sindicais mobilizaram as quatro formas de interação socioestatais mais recorrentes identificadas pela literatura, a saber: “protestos de ação direta”, “participação institucionalizada”, “política de proximidade” e “ocupação de cargos na burocracia” estatal (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p. 332–334).

Essa “criatividade agêntica” das centrais sindicais e a mobilização de um repertório diversificado de ação política foram essenciais para ressignificação e transformação da tradicional pauta do salário mínimo em vetor de ação política unitária das centrais sindicais, assim como para construção de novas rotinas de interação socioestatais, superação dos entraves e para o desfecho dessa negociação.

A ação política inaugural dessa agenda foi o envio de uma “Carta Aberta ao Presidente da República”, em 06 de dezembro de 2004, na qual as centrais sindicais demandavam reajuste imediato do salário mínimo, apoio pessoal do Presidente Lula a elaboração de uma política de recuperação do mínimo nacional, a criação de uma “Comissão Quadripartite do Salário Mínimo” com objetivo de implementar tal política em 1º de maio de 2005 e, por fim, anunciavam a realização de uma Marcha à Brasília entre os dias 13 e 15 daquele mês (DIEESE, 2012).

O envio dessa carta e a realização da “I Marcha da Classe Trabalhadora” da década de 2000, marcaram também a cristalização de uma autointitulada “Unidade de Ação” entre seis centrais sindicais - CGTB, CGT, SDS, CAT, CUT e Força Sindical -, a qual foi o lócus de formulação, organização e articulação de ações políticas - estratégicas e unitária - dessas entidades sindicais ao longo da primeira década dos anos 2000.

Essa unidade de ação foi produto e produtora das demandas e repertórios de ação relativos à pauta do salário mínimo nos anos 2000. Entre 2004 e 2009, essa iniciativa unitária realizou uma série de seis marchas à Brasília, cujo mote reivindicativo fora a “recuperação do salário mínimo e a correção da tabela do imposto de renda” (DIEESE, 2012). Essas marchas tiveram papel essencial no repertório de ação sindical e interação

¹⁰ Como, por exemplo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), do processo de negociação da PVSM, do Fórum Nacional da Previdência Social (FNPS), da Mesa Permanente de Negociação entre o governo federal e as entidades representativas dos servidores públicos federais, entre outros.

desse com o Estado. No entanto, essas marchas tiveram dinâmicas e objetivos distintos ao longo do processo institucional de negociação da PVSM no interior do Estado.

A “I Marcha” e a carta a Presidência, em dezembro de 2004, cumpriram o objetivo de divulgar a demanda da PVSM, pressionar o poder executivo a reconhecê-la como pauta legítima e abrir negociação, assim como demonstrar capacidade de mobilização das centrais sindicais.

A “II Marcha”, realizada em novembro de 2005, isto é, após decreto de abril de 2005 que instituiu a “Comissão Quadripartite para propor programa de fortalecimento do Salário Mínimo” (BRASIL, 2005), foi um protesto de duplo caráter. O primeiro deles, foi reestabelecer o ciclo de negociação interrompido desde setembro de 2004, em virtude de impasses no interior do poder executivo federal que se encontrava dividido em duas frações. Segundo os entrevistados, a primeira fração era capitaneada pela denominada “área econômica”, ou seja, o Ministério da Fazenda, e era mobilizada por uma agenda de austeridade fiscal. A segunda fração era capitaneada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). Este último, segundo os entrevistados, era favorável implementação da PVSM, responsável pela coordenação dos trabalhos da comissão quadripartite do salário mínimo e visto como “aliado” das centrais sindicais no interior do governo, dado que o cargo de ministro era ocupado por Luiz Marinho, ex-presidente da CUT (2003-2005), principal idealizador da campanha de valorização do salário mínimo no interior do movimento sindical e que assumiu o M.T.E em julho de 2005, após a reforma ministerial provocada pela crise política da Ação Penal 470 (popularmente denominada “mensalão”).

A segunda característica dessa “II Marcha” foi de legitimar e reforçar o arranjo institucional quadripartite em si, visto que as negociações haviam sido interrompidas com a emergência das denúncias e investigações do “mensalão”. Assim como, fortalecer o novo ministro do trabalho, Luiz Marinho, que por ocupar tal posição na coalizão governante abriu um canal direto e pessoal para o sindicalismo no interior do Estado, o qual, segundo os entrevistados, em alguns momentos funcionou como espaço informal de interação entre centrais e Estado.

A “II Marcha” resultou na assinatura, em janeiro de 2006, de um “Protocolo de Intenções” entre as centrais sindicais e seis ministérios, o qual garantiu a retomada dos trabalhos da Comissão Quadripartite em fevereiro daquele ano, ou seja, após quase seis meses de suspensão dos trabalhos.

No entanto, dois meses depois, em abril de 2006, essa comissão quadripartite foi extinta sem apresentar um relatório final público e tampouco uma proposta sobre o salário

mínimo. Segundo os entrevistados, esse desfecho dos trabalhos da comissão quadripartite refletiu, por um lado, o permanente impasse no interior da burocracia estatal quanto aos parâmetros dessa política e, por outro lado, o agravamento da crise política provocada pelo caso do “mensalão”, que culminou na demissão de Antônio Palocci, à época Ministro da Fazenda, as vésperas das eleições presidenciais daquele ano.

Se por um lado fatores exteriores a negociação se impunha a sua dinâmica, por outro lado, segundo os sindicalistas e atores estatais entrevistados, os principais entraves ao desfecho da negociação da PVSM restringiam-se as dinâmicas internas ao poder executivo federal. O fundamento dessas divergências “internas” era a existência de diagnósticos distintos sobre a “profundidade e intensidade que essa política [PVSM] poderia vir a assumir”, principalmente, quanto ao seu impacto fiscal e sua eficiência no combate à desigualdade de renda e à pobreza, quando comparada ao Programa Bolsa Família implementado em 2004 (SANTOS, 2019, p. 149).

Os principais argumentos daqueles setores resistentes à adoção de uma PVSM, em resumo, consistiram, segundo os entrevistados, em afirmar que o incremento do salário mínimo no longo prazo geraria inflação, crescimento do desemprego, aumento da informalidade, crescimento da despesa pública com a previdência social da união, estados e municípios, além de um “rebatimento fiscal de curto prazo” e “restrição orçamentária estrutural” (SANTOS, 2019, p. 151–152). Argumentos estes presentes em parte da literatura econômica ortodoxa (GIAMBIAGI; FRANCO, 2007).

Entre abril e novembro de 2006, a interação entre Estado e as centrais sindicais se desenvolveu, sobretudo, por interlocução direta e bilateral entre os dirigentes das centrais e seus contatos no poder executivo federal - a presidência, o ministro do trabalho (ex-sindicalista) e outros funcionários da burocracia estatal. Essa interação foi permeada pelas dinâmicas e temporalidades da disputa eleitoral para Presidência da República de 2006.

A realização da “III Marcha da Classe Trabalhadora”, em dezembro de 2006, ocorreu depois encerrados os trabalhos da Comissão Quadripartite e sacramentado os resultados da disputa eleitoral de 2006. Essa marcha marcou a incorporação da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) a unidade de ação das centrais sindicais e resultou na assinatura de novo Protocolo de Intenções (nº 05/2006), o qual previa a implementação de uma PVSM em 2007, ano seguinte.

Em fevereiro de 2007, o Poder Executivo enviou ao congresso o Projeto de Lei nº 01/2007, que estabeleceu as diretrizes para a PVSM, que vigoraria entre 2008 e 2011. Em seu artigo 4º, o projeto previa que o Poder Executivo deveria encaminhar ao Congresso

Nacional, até 31 de dezembro de 2011, uma proposta de lei que regularia de forma permanente a questão do salário mínimo. As regras de correção e valorização do mínimo nacional, segundo o projeto, consistiram no reajuste do valor monetário nominal do mínimo pelo percentual de variação do INPC-IBGE nos doze meses anteriores, acrescido, a título de aumento real, da variação anual do PIB de dois anos antes, tal como mensurado pelo IBGE. Complementarmente, definiu-se que a data-base de reajuste do salário mínimo deveria ser antecipada, a cada ano, em um mês, até alcançar a data-base de 1º de janeiro.

A participação patronal no processo de negociação institucional da PVSM foi definida como “passiva” pelos entrevistados¹¹. Em outras palavras, a representação dos empregadores participou e legitimou a negociação em si - espaço, arranjo institucional e resultado. No entanto, sua representação institucional foi realizada por dirigentes de “segundo escalão”, que ao longo do processo de negociação exerceram “uma resistência técnica, mas não política” a agenda do salário mínimo (SANTOS, 2019, p. 139). Uma contestação efetiva da PVSM por parte das entidades patronais só se concretizou após um período continuado de valorização do salário mínimo, inclusive porque setores da indústria e comércio varejista se beneficiaram do incremento do consumo das famílias decorrente do aumento da massa salarial e sustentado por um conjunto amplo de políticas públicas adotadas pelos governos do PT naquele momento (CARVALHO, 2018).

A CRISE COMO EVENTO E SEUS EFEITOS NA NEGOCIAÇÃO DA PVSM

Na esteira do trabalho de Janet Roitman (2016), esta seção examinará se os eventos do mensalão e de antagonismos no interior do poder executivo foram percebidos pelos entrevistados como eventos relevantes (críticos ou não) e, os possíveis sentidos atribuídos a esses eventos pelos representantes das centrais sindicais e do poder público entrevistados.

Em seu artigo *The Stakes of Crisis*, Roitman (2016) investiga o status do termo crise como um qualificador comum e difuso da condição histórica contemporânea e da história em si, além de analisar se o termo crise opera ou não na construção de formas narrativas. Nesse exercício Roitman estabelece uma interlocução com a historiografia de Reinhardt Koselleck sobre a categoria crise, a qual por compreender a história como um relato que em si participa da prática convencional da historiografia, em oposição a uma

¹¹ Vale lembrar que não foram realizadas entrevistas com representantes das entidades sindicais patronais.

visão ortodoxa de historiografia, afirma que conceitos históricos - tal como crise - operam como um “termo fundador para elaboração da história per se” - passado, presente e futuro.

Para Roitman, o termo crise está na base da teoria e crítica social, isto porque a concepção ou narrativa de crise é em si um julgamento, simultâneo, do tempo em termos de intervalos similares e do significado da história. A partir dessa constatação, Roitman se questiona sobre “o que está em jogo com a crise em si”? Como resposta ela aponta que a crise é um “blind spot” propício para a produção de conhecimento, o qual demanda um julgamento permanente e implícito sobre “latências”, erros ou falhas que deveriam ser erradicados e/ou superados” (ROITMAN, 2016, p. 19).

O desenvolvimento de uma “autoconsciência histórica” é um evento “moderno” e que resulta de uma distinção entre *morality* (consciência) e *politics* (o Estado). Em outras palavras, a moderna autoconsciência histórica é resultado de um “crise [ou crítica] da modernidade”, decorrente de um modo distinto de pensar a relação entre teoria e prática, assim como da demanda moral por uma diferença entre o passado e o futuro e a compreensão de que a crítica racional e a prática social podem transformar a história.

Roitman conclui que a emergência histórica da crítica é acompanhada da crise. Engajar-se em uma crítica - teórica, lógica ou epistemológica - é dedicar-se ao impasse, a crise, ao ponto cego e ao potencial surgimento de uma nova forma de assunto, tema, sujeito e história. A crise, segundo Roitman, é um ponto de partida para narrativas, produção do conhecimento e, conseqüentemente, para transformação social. Contudo, aponta que a crise é sempre latência e um paradoxo que nunca é totalmente explicada e requer observação e produção incremental de conhecimento.

A crise que quase sempre é observada como um erro, deformação ou uma discrepância entre prática e teoria, para Roitman (2016, p. 27) é, na verdade, uma observação que produz (novos) significados e narrativas (históricas).

A partir dessa compreensão da categoria crise, esse artigo levantará três questões sobre a interação entre Estado e centrais sindicais na produção da PVSM: o mensalão e a existência de antagonismos dentro do poder executivo foram percebidos como eventos relevantes (críticos ou não) pelos atores entrevistados? E, de forma complementar, quais sentidos esses atores atribuíram a eles? Qual status e qualificação desses eventos na narrativa dos entrevistados?

O “mensalão”, tal como denominado pela imprensa nacional, foi a emergência de denúncias de corrupção no primeiro governo Lula, em maio de 2005, sobre um esquema de compra de votos de deputados por meio de pagamento sistemático de valores em troca

da manutenção de uma maioria legislativa. Esse evento ocupou papel central nas narrativas históricas e políticas sobre os governos Lula e foi qualificado como “escândalo” político pelo historiador inglês Perry Anderson, assim como pelo cientista político André Singer, o qual ainda qualificou o episódio com uma “crise”. O mensalão, ainda segundo Singer, também significou um “cerco político-midiático ao presidente” (SINGER, 2009, p. 84).

Segundo Singer (2009, 2012), o “escândalo” do mensalão, associado a mudanças na conjuntura nacional e internacional, que incluíram a implementação de um conjunto de políticas de combate à pobreza - PVSM, Bolsa Família, crédito consignado, etc. - sem uma perspectiva de confronto de classe foram responsáveis por um “realinhamento eleitoral que se cristaliza em 2006”. Tal realinhamento está na base do surgimento do que Singer denomina “lulismo”. Para ele, a conjuntura do mensalão significou a interrupção de um ciclo de 25 anos de aumento constante do apreço pelo PT na sociedade brasileira e perda de quase 14% da preferência eleitoral pelo partido.

Notadamente um evento crítico do ponto de vista político-eleitoral, o mensalão teve como marco inicial as denúncias veiculadas pela revista *Veja*, em maio de 2005, ou seja, imediatamente após decreto presidencial que instituiu a comissão quadripartite de negociação da PVSM. Tais denúncias catalisaram uma reforma ministerial que se estendeu por mais de três meses e significou a troca de cerca de dez dos vinte e cinco ministros, dois presidentes de estatais e dois chefes de secretarias do governo Lula. Além disso, tais denúncias provocaram a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - a “CPI dos correios”, instalada em junho de 2005 e finalizada em abril de 2006 -, e a abertura da Ação Penal 470 (AP 470) no Superior Tribunal Federal, em julho de 2005.

Os efeitos diretos do “mensalão” na coalisão de governo foram significativos, assim como para o processo de negociação da PVSM. A reforma ministerial decorrente das denúncias de mensalão, por um lado, atrasou em três meses a instalação e início dos trabalhos da comissão quadripartite de negociação da PVSM, mas, por outro lado, resultou na nomeação de Luiz Marinho para o cargo de ministro do trabalho, em julho de 2005¹². Marinho foi elemento chave na interação Estado-centrais no caso da PVSM. Cerca de um ano mais tarde, em março de 2006, denúncias associadas ao mensalão resultaram no pedido exoneração do então ministro da fazenda, Antônio Palocci, o que

¹² A nomeação de Marinho ao MTE sofreu resistência no interior da CUT e da CONLUTAS, mas foi apoiada por Força Sindical, CGT e também pela FIESP.

contribuiu para interrupção e posterior extinção dos trabalhos dessa comissão quadripartite do salário mínimo, em abril de 2006 - ano eleitoral.

Em síntese, as denúncias do “mensalão” permitiram a ascensão ao MTE do principal articulador intersindical da agenda da PVSM, o qual se tornou coordenador do arranjo quadripartite de negociação dessa política e foi fundamental para estreitar uma “política de proximidade” entre o executivo federal e as centrais sindicais. Outrossim, tal evento culminou na saída do principal articulador da “resistência” a implementação da PVSM, o ex-ministro da fazenda Palocci, o que, como veremos a seguir, contribuiu para derrubada de entraves ao desfecho dessa negociação. Além disso, essas dinâmicas políticas-eleitorais decorrentes desse novo evento alteraram o ritmo e temporalidade da negociação em si.

A investigação da negociação da PVSM, dificultada pela existência de poucos registros documentais públicos e ancorada em entrevistas¹³, permitiram identificar múltiplas percepções sobre a negociação em si e os eventos agora analisados - o mensalão e os antagonismos no interior do poder executivo federal.

Os sindicalistas entrevistados foram uníssonos ao afirmar que o processo de formulação de uma proposta de política de valorização do mínimo no interior das centrais, entre 2003 e 2005, foi pacífico, dado que o salário mínimo é uma agenda histórica e que “unifica” todas as centrais, a despeito de suas divergências político-ideológica (SANTOS, 2019, p. 113).

A conjuntura de negociação da PVSM foi marcada por ambiguidades na interação Estado-centrais, segundo os entrevistados. Isto porque, se por um lado houve uma ampliação do espaço de participação social do sindicalismo no âmbito federal, que resultou na criação de fóruns como o CDES, PVSM, FNT, FNPS¹⁴ e fomentou maior diálogo intersindical da cúpula das centrais. Por outro lado, essa participação catalisou processos de fragmentação política no âmbito das centrais (GALVÃO; MARCELINO; TRÓPIA, 2015). Essa fragmentação foi apreendida como uma crise sindical, sobretudo,

¹³ Vale registrar que a principal fonte de material analítico dessa pesquisa foram as entrevistas realizadas com os sindicalistas, seus assessores e membros do poder público - o ex-ministro do trabalho e sua assessora especial, a qual foi responsável por coordenar os trabalhos dessa comissão quadripartite. Isto porque o predomínio de uma tradição oral no interior do movimento sindical, a quase inexistência de reportagens sobre esse processo de negociação na grande imprensa e a ausência de um relatório final e público dos trabalhos da comissão quadripartite de negociação da PVSM restringiram o acesso a registros formais sobre esse evento.

¹⁴ Essas siglas significam, respectivamente, Conselho Nacional de Desenvolvimento (CDES), Política de Valorização do Salário Mínimo (PVSM), Fórum Nacional do Trabalho (FNT) e Fórum Nacional da Previdência Social (FNPS).

na base cutista, a qual sofreu maior fragmentação. Não obstante, os sindicalistas entrevistados não associam tal fenômeno a dinâmica de negociação do salário mínimo em si, mas as outras agendas no âmbito do governo federal¹⁵.

Dois fatores presentes na memória dos entrevistados e fortemente associados a agenda do salário mínimo foram o baixo crescimento econômico e os pequenos ganhos reais registrados pelo mínimo em 2003 e 2004, os dois primeiros anos do governo Lula. Ambos frustraram o movimento sindical e, segundo os entrevistados, revelam “uma prevalência do Ministério da Fazenda [e sua agenda] para colocar a economia no eixo” através de políticas macroeconômicas de “ajuste fiscal e austeridade no gasto público” (SANTOS, 2019, p. 115). Essa percepção revela que as centrais sindicais já percebiam uma heterogeneidade no interior do poder executivo e uma resistência a sua agenda política por fração da burocracia federal, cuja maior expressão era “a Fazenda”, mesmo antes do início da abertura do espaço institucional de negociação da PVSM.

Os relatos apurados na pesquisa expressam que o dissenso - técnico e político -no interior do executivo quanto a viabilidade fiscal e alcance da PVSM foi o principal entrave ao desenvolvimento e desfecho da negociação. A distinção de uma “área econômica” resistente a agenda do mínimo e de outra fração capitaneada pelo MTE e Presidência que “respaldaria” essa agenda fica evidente na fala de Luiz Marinho:

Tenho que dar o crédito pro presidente Lula que aceitou a minha pré-condição e me deu respaldo (...) na reta final tem que tomar uma decisão, a área econômica botou os técnicos que eram pouco colaborativos na formulação pra chegar onde nós chegamos. Não era um processo colaborativo. Não tinha discordância quanto à valorização, mas na hora de fechar os conceitos pra chegar, ali você tinha um monte de cascas de bananas. Tinha que ir tirando as vírgulas (SANTOS, 2019, p. 134).

As tensões, entraves e “cascas de banana” descritas por Marinho foram compreendidos como dinâmicas relevantes e críticas pelos sindicalistas entrevistados. O antagonismo no interior do poder executivo justificou atrasos na entrega de relatórios técnicos sobre o tema, provocou atrasos e, em determinado momento, a suspensão dos trabalhos da comissão quadripartite de negociação. As interrupções da negociação formal da PVSM produziram “blind spots” quanto a continuidade ou não das negociações para os sindicalistas e, simultaneamente, funcionaram como momentos de crítica sindical ao seu próprio repertório de ação e sua participação/ocupação de espaços/cargos institucionais no governo petista.

¹⁵ Dentre aquelas citadas nas entrevistas aparecem as negociações quanto as reformas trabalhista e sindical no âmbito do FNT e previdenciária no FNPS.

Esses espaços críticos fomentaram, por exemplo, a incorporação de novos atores parceiros a “ação unitária” das centrais - entrada da NCST -, e a rearticulação institucional com o poder executivo - intensificação do diálogo direto com a presidência e outros ministérios¹⁶ - e com o legislativo. Ademais, segundo os entrevistados, os entraves e paralizações provocados por esse antagonismo dentro do poder executivo reforçaram a necessidade de mobilização de recursos para novas marchas em Brasília - principal expressão da ação política das centrais em relação ao salário mínimo - para fortalecer não só a ação sindical, mas também a fração da burocracia favorável a implementação da PVSM¹⁷.

Na esteira da reflexão de Roitman é possível afirmar que no caso da PVSM a crise enquanto espaço para crítica não só produziu novas percepções sobre o processo em si, como fomentou a ação política e incorporação de outros atores no âmbito da representação dos trabalhadores.

Se as disputas técnico-políticas no interior do executivo federal foram apreendidas como eventos críticos e endógenos ao processo de negociação da PVSM, a emergência das denúncias do “mensalão” foram percebidas como um evento crítico, porém exógeno a negociação da PVSM e com distintos sentidos nas narrativas desses atores.

Para os assessores sindicais entrevistados o mensalão está associado a uma “crise” fundamental para compreender as relações entre governo e centrais sindicais naquele período. Inclusive, alguns assessores atribuíram, em certa medida, uma maior aproximação entre o poder executivo federal e o sindicalismo ao episódio do mensalão e a proximidade do processo eleitoral de 2006. Uma tentativa bem sucedida da coalizão governista de estreitar seus laços com o sindicalismo.

Os dirigentes sindicais, por sua vez, construíram narrativas em geral mais positivas sobre os efeitos do mensalão no processo de negociação da PVSM, minimizando pontos de tensão ao longo do processo, ao ponto de alguns afirmarem que o mensalão não interferiu na negociação da PVSM. Alguns, por outro lado, reconhecem o evento do mensalão como uma crise, mas não uma crise para centrais sindicais e sim

¹⁶ O movimento de apoio da Casa Civil e do Ministério da Previdência a pauta do mínimo foram fundamentais, segundo os entrevistados, para superação das posições contrárias a essa agenda no interior do poder executivo.

¹⁷ As representações patronais, na percepção dos sindicalistas entrevistados, estavam apartadas do espaço nuclear de tomada de decisão, o qual era restrito a uma relação bilateral entre Estado e centrais. E, por isso, apesar de participar do espaço formal de negociação - o arranjo quadripartite -, a representação patronal não significou à época um risco ao pacto entre sindicalismo e presidência. Por isso, a ação patronal não aparece nos relatos como um fator crítico a negociação.

como uma crise de governo. Essa percepção é expressa, por exemplo, no relato de Luiz Marinho sobre como se deu o convite para que ele assumisse o MTE e a reação do movimento sindical a ele:

Em 2005, ele [Lula] me chama para o Ministério do Trabalho. Em 12 de julho de 2005, ele me chama e eu fiquei no dilema. Parte dos meus companheiros achavam que eu não tinha que deixar a presidência da CUT, parte dizia ‘você está louco, você vai pra um governo que acabou, o mensalão acabou com o governo, o Lula não se reelege, você vai entrar na hora de quem tá sair’. Isso é uma irresponsabilidade. Afinal de contas, nós ficamos décadas brigando pra chegar [na presidência]. O cidadão fala ‘preciso de você’ e você diz peraí que você está ferrado? É nessa hora que precisa contar. Mas eu, quando o Lula me chamou, lá na granja do torto, eu falei: Lula tem uma pré-condição pra eu ser ministro, sem isso eu não tenho condições de ser seu ministro. Primeiro não estou pedindo pra ser. [Você] está me chamando aqui, está convidando. Eu pergunto: você precisa mesmo de mim? - eu já estava com projeto de ser candidato a prefeito [de São Bernardo do Campo] em 2008 e estava construindo a candidatura pra ser deputado federal, pra criar as condições objetivas pra ser candidato a prefeito. Ele falou: qual é a pré-condição? Eu respondi: eu preciso estar respaldado pra discutir de igual pra igual com a área econômica. Dois, esse tema é de minha liderança no M.T.E e não da economia. E quero sua autorização desde já pra construir uma política de valorização do salário mínimo. Se não, não tenho condições de deixar a presidência da CUT pra ser ministro. [bate a mesa] Lula disse: está feito! Não pedi mais nada, só isso. Eu sai, a imprensa veio perguntar qual era minha meta. Eu falei: se eu fizer isso [PVSM] já cumpri minha missão no governo, mas evidentemente não é só isso (Excerto da entrevista concedida por Luiz Marinho, ex-presidente da CUT, entre 2003 e 2005, e ex-Ministro do Trabalho entre 2005 e 2007).

Compreendendo “governo”, quase sempre, como o poder executivo e reconhecendo a heterogeneidade de agendas e grupos de interesses no interior do “governo”, os sindicalistas entrevistados, distinguiam o presidente da coalizão de governo. Essa percepção advém do compartilhamento desses representantes sindicais de uma trajetória político-sindical similar à do presidente e aparece como uma das justificativa para “proximidade política” institucional entre as centrais sindicais e a coalizão governista, assim como para ocupação por sindicalistas de cargos na burocracia estatal.

Por reconhecer no episódio do “mensalão” uma crise de governo e não um evento crítico para a relação Estado-centrais sindicais, os sindicalistas não descreveram antagonismos na sua relação com a presidência ao longo do processo de negociação da PVSM, a despeito de evidenciarem que existiu resistência de frações do poder executivo a essa agenda. Essa interpretação decorre de uma percepção compartilhada pelos sindicalistas entrevistados de que havia “respaldo” e “vontade política” do presidente - visto como uma espécie de arbitro de última instância no interior do poder executivo - para implementação da PVSM.

Nas entrevistas realizadas não foi possível apreender relatos de potenciais crises, tensões ou antagonismos entre as centrais sindicais e a presidência ao longo do processo de negociação dessa política pública. No entanto, após a implementação da PVSM, em 2007, ainda através de medidas provisórias, todos os sindicalistas entrevistados relataram em tom (auto)crítico a dificuldade das centrais sindicais em se apropriar simbólica e politicamente dos efeitos e resultados “positivos” da implementação da PVSM, tanto em relação a sua base sindical quanto a sociedade em geral. Diagnóstico sintetizado na seguinte frase:

simbolicamente o governo se apropriou com muito mais capacidade ... quem anunciava todo ano [a PVSM] era o presidente, ele quem assinava, o protagonismo em última instância era dele (SANTOS, 2019, p. 163).

A reivindicação de um reconhecimento público da (co)autoria da PVSM foi marcadamente expressa e problematizada nas falas dos dirigentes sindicais entrevistados. Contudo, investigar como a questão da apropriação - política e simbólica - dos resultados de negociações de políticas públicas no interior do Estado será objeto de uma agenda de pesquisa futura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As entrevistas realizadas para essa pesquisa foram essenciais para apreensão do significado para os atores sindicais e integrantes do poder público dos elementos contextuais, organizacionais e políticos do processo de negociação da PVSM, sobretudo, em virtude dos escassos registros formais sobre esse processo.

No entanto, essas entrevistas foram realizadas mais de uma década depois do desfecho daquela negociação, período no qual houve um reconhecimento e legitimação tanto pela literatura especializada quanto pelo movimento sindical de que a PVSM foi e é um poderoso instrumento de combate à pobreza e a para distribuição de renda. O que reforçou narrativas de exaltação e defesa dessa política em si, além da qualificação do processo de negociação e implementação da PVSM como um caso de “sucesso”.

Outros elementos históricos, como a unidade das centrais sindicais em torno da pauta do salário mínimo, e conjunturais, tais como a construção à época de uma unidade técnica e política quanto a uma proposta intersindical e a proximidade política dessa agenda sindical com o programa político do governo petista, expressa na ocupação de cargos de sindicalistas na burocracia federal, também colaboraram para uma memória positiva do processo de negociação em si.

E apesar dos atores entrevistados ressaltarem o papel das marchas sindicais à Brasília e a “vontade política” do governo como fatores “determinantes para fechar o acordo” (SANTOS, 2019, p. 152) sobre a PVSM, eles foram contundentes em apontar dois eventos críticos na dinâmica de negociação, o “mensalão” e o aqui denominado antagonismo entre heterogêneas frações do poder executivo federal. Os quais revelam as tensões, entraves e divergências que permearam todo o processo formal e informal de negociação e implementação da PVSM.

Para os atores entrevistados o evento do mensalão foi um episódio relevante à negociação em si, pois além de repercutir em seu ritmo e desenvolvimento, as denúncias de corrupção foram um crítico para coalizão governista, em especial para o poder executivo. Não obstante, a crise político-institucional de governo foi, segundo os entrevistados, uma “oportunidade” singular para as centrais sindicais de se integrarem a agenda governista e “fazer política” - transformação de uma pauta histórica em vetor de ação política do sindicalismo nacional (SANTOS, 2019, p. 121). Oportunidade essa que resultou em ganhos econômicos concretos para os trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados ao longo da década subsequente¹⁸.

Enquanto o mensalão foi percebido como uma crise de governo, os antagonismos entre duas frações internas ao poder executivo foi, na percepção dos entrevistados, um evento crítico não só para negociação em si, como para ação e organização sindical. Essa crise - endógena as dinâmicas do executivo e ao arranjo institucional quadripartite - operou, segundo os entrevistados, tanto como um entrave que colocou em risco a agenda do salário mínimo e o desfecho da negociação e, por isso, exigiu repetidas mobilizações de recursos e ação política das centrais sindicais. Quanto uma crítica pelas centrais de seu repertório e interações socioestatais, o que resultou no maior engajamento em torno dessa agenda, expresso na ocupação de cargos no primeiro escalão do poder executivo federal, ingresso na “unidade de ação” sindical de novos atores (NCST) e a intensificação de uma “política de proximidade” com o poder executivo, em especial com a Presidência da República, e a base parlamentar governista.

REFERÊNCIAS

ABERS, R.; BÜLOW, M. U. Social movements in theory and practice: how to study activism across state-society boundary? *Sociologias*, v. 13, n. 28, p. 52–84, dez. 2011.

¹⁸ Um dos entrevistados chegou a qualificar a PVSM como “talvez uma das maiores campanhas salariais do mundo” (SANTOS, 2019, p. 161).

ABERS, R. N. et al. MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: REPENSANDO ATORES E OPORTUNIDADES POLÍTICAS. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 105, p. 15–46, set. 2018.

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Dados**, v. 57, n. 2, p. 325–357, jun. 2014.

ALONSO, A. Repertório, segundo Charles Tilly: História de um conceito. **Sociologia & Antropologia**, v. 2, n. 3, p. 21–41, jun. 2012.

BRASIL. s/n. Decreto. . 20 abr. 2005.

CASTRO, L. & J. P. M. E; SOUZA, A. C. DE. Notas para uma Abordagem Antropológica da(s) Política(s) Pública(s). **Revista ANTHROPOLOGICAS**, v. 26, n. 2, 30 maio 2016.

GALVÃO, A.; MARCELINO, P.; TRÓPIA, P. V. **As bases sociais das novas centrais sindicais brasileiras**. Curitiba: Appris Editora e Livraria Eireli-ME, 2015.

GIAMBIAGI, F.; FRANCO, S. **O Esgotamento do Papel do Salário Mínimo Como Mecanismo de Combate à Pobreza Extrema**. [s.l.] Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, jul. 2007. Disponível em: <<https://econpapers.repec.org/paper/ipeipetds/1290.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

GURZA-LAVALLE et al. Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. **Centro de Estudos da Metrópole**, Textos para Discussão CEM. p. 40, 2017.

KREIN, J. D. O movimento sindical e salário mínimo. **Carta Social e do Trabalho**, n. 1, p. 3–21, ago. 2005.

POCHMANN, M. Ciclos do valor do salário mínimo e seus efeitos redistributivos no Brasil. In: **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, IE., 2005. p. 137–146.

ROITMAN, J. The Stakes of Crisis. In: KJAER, P.; OLSEN, N. (Eds.). . **Critical Theories of Crisis in in Europe**. [s.l.] Rowman & Littlefield International, 2016. p. 17–34.

SANTOS, M. R. **A Política de Valorização do Salário Mínimo - Centrais Sindicais e Dinâmicas Políticas e Sociais no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia)—Rio de Janeiro: UFRJ, 2019.

SCHLABITZ, C. J. **A economia política do salário mínimo no Brasil**. Tese (Doutorado em Economia)—Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

SHORE, C.; WRIGHT, S. Conceptualising Policy: Technologies of Governance and the Politics of Visibility. In: SHORE, C.; WRIGHT, SUSAN; PERÒ, D. (Eds.). . **Policy Worlds: Anthropology and the Analysis of Contemporary Power**. London: Berghahn Books, 2011. p. 1–26.

SILVA, E. F. DA. **Salário Mínimo: a desindexação entre a norma, fato e o valor.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política)—Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Universitárias do Rio de Janeiro, 2009.

SINGER, A. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. **Novos Estudos - CEBRAP**, n. 85, p. 83–102, 2009.

SINGER, A. **Os sentidos do lulismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TILLY, C.; TARROW, S. G. **Contentious politics.** 2. ed. New York: Oxford Univ. Press, 2015.